

**CAPÍTULO VI – DO JULGAMENTO FINAL**

Art. 6º – O julgamento final será realizado pela Comissão Julgadora, a qual será constituída por 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) representantes do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), 01 (um) representante da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação de Maceió (SEMED) e 01 (um) representante da Secretaria Estadual da Educação (SEDUC).

Art. 7º – O julgamento levará em consideração os seguintes quesitos:

- Adequação ao tema;
- Clareza/objetividade;
- Escrita e gramática (coerência, coesão, formação de parágrafos, uso de conectivos, acentuação e pontuação);
- Não será admitido rasura em excesso;
- Mínimo de 10 linhas e máximo de 30 linhas;
- Não serão permitidos textos transcritos da internet ou realizados por inteligência artificial;
- Adequação à tipologia dissertativa-argumentativa;

Art. 8º – A correção final será realizada no dia **04 de outubro de 2024**.

Art. 9º – A premiação será realizada no dia **18 de outubro de 2024, na ESMAL**.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 10– Serão premiadas as melhores redações de cada escola da Rede de Ensino.

§1º Os três primeiros classificados de cada escola receberão prêmios correspondentes a mochilas com kits escolares.

§2º O(a) primeiro(a) classificado(a) de cada escola da Rede de Ensino receberá um *tablet* como prêmio.

§3º O(a) professor(a) orientador(a) do aluno(a) que ficar como primeiro(a) colocado(a) geral de cada Rede de Ensino receberá como prêmio um *tablet*.

§4º O(a) diretor(a) da escola que obtiver a maior média geral também será premiado(a).

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 – Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora do Concurso, composta por membros do TJAL, SEMED, SEDUC e ESMAL conforme art. 6º, que emitirá parecer final sobre a questão, não cabendo recursos sobre a sua decisão.

Maceió, 10 de setembro de 2024.

Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento
Diretora-Geral da Esmal

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho
Juíza Coordenadora de Projetos Especiais da Esmal

EDITAL Nº 263 /2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 10/09/2024 até 23/09/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MACEIÓ – MUDANÇA DE TURNO

Ordem
110

Nome
Jose Leonardo Macario Bezerra

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 09 de setembro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

FREQÜÊNCIA DO CURSO: “BEM-ESTAR, SEGURANÇA PSICOLÓGICA E AMBIENTE DE TRABALHO SUSTENTÁVEL – (TURMA II – ARAPIRACA)”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital Nº 214/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 14 de agosto de 2024, no curso com tema: “BEM-ESTAR, SEGURANÇA PSICOLÓGICA E AMBIENTE DE TRABALHO SUSTENTÁVEL – (TURMA II – ARAPIRACA)”. Realizado no dia 06/09/2024, no **Plenário da turma recursal**.



ALYNALUIZA DE AGUIAR BARBOSA BASTOS
ANTONY EMANUEL RODRIGUES NETO
CLEONICIO DOS SANTOS
GENIMILSON FERREIRA BARBOZA
HOSANA MÁRCIA BARBOSA TORRES
MARAFABIANA TAVARES MACHADO FEITOSA
MARIA DE FÁTIMA HOLANDA PINTO DE ALMEIDA
MARLYANE VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA
SANDIVELMA BESERRA MARINHO
ZILMA FERREIRA QUENTINO
VIRGINIA PATRÍCIA OLIVEIRA DE ARRUDA
SILVANTE SOPHIA SILVA DE SOUSA
JOANDERSON SILVA CAVALCANTI

Maceió, 09 de Setembro de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Técnico Judiciário

Coordenação de Cursos para Servidores

PENALIZADOS DO CURSO: “BEM-ESTAR, SEGURANÇA PSICOLÓGICA E AMBIENTE DE TRABALHO SUSTENTÁVEL – (TURMA I – MACEIÓ)”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 214/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 14 de agosto de 2024, no curso com tema “**BEM-ESTAR, SEGURANÇA PSICOLÓGICA E AMBIENTE DE TRABALHO SUSTENTÁVEL – (TURMA II – ARAPIRACA)**”. Realizado no dia 06/09/2024, no **Plenário da turma recursal**.

CLEBER CESAR CAVALCANTE ALMEIDA DA SILVA
ETELVINA TAIANE SILVA
JAILSON SOUSA VERAS
JANAÍNA BARBOSA DE MEDEIROS MELO
MÁRCIA LÚCIA ALVES DASILVA
MARLENE LUCINDO ELEOTERIO SILVA
MICHELE AGOSTINHO DOS SANTOS

Maceió, 09 de setembro de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Técnico Judiciário

Coordenação de Cursos para Servidores

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.781, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024-117114;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, MARIANA PEREIRA BARRETO, matrícula nº 98820, lotada no 9º Juizado Especial Cível da Capital, do cargo efetivo de Técnica Judiciária – Área Judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

*republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1.788, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: